



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 11 de março de 2025 - Nº 043

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GOVERNO DO ESTADO PROMOVE ASCENSÃO NA CARREIRA DE MAIS DE 200 OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS

Governadora Raquel Lyra reconhece e valoriza o trabalho das forças de segurança

Em reconhecimento a todo o trabalho árduo e à dedicação diária das forças de segurança para a proteção da sociedade pernambucana, a governadora Raquel Lyra promoveu a ascensão na carreira de 152 servidores da Polícia Militar e 50 do Corpo de Bombeiros. A valorização da trajetória dos homens e mulheres que se empenham para salvaguardar vidas integra um dos eixos do Programa Juntos pela Segurança e ressalta o compromisso da chefe do Executivo estadual em realizar investimentos expressivos na Secretaria de Defesa Social (SDS) e suas Operativas, não apenas na aquisição de novos equipamentos e na ampliação do quadro de contratações, mas sobretudo nos profissionais que já integram as fileiras das Corporações. As promoções foram publicadas na última quinta-feira (06), dia da celebração da Data Magna em Pernambuco, em edição extra do Diário Oficial do Estado.



Com as novas promoções, a governadora Raquel Lyra demonstra mais uma vez que reconhece e valoriza os esforços desses profissionais. Importante destacar que a promoção e ascensão na carreira dos militares estaduais tem por critério a antiguidade e a meritocracia, resultando no aumento da patente e consequente melhoria salarial, proporcionando ainda mais segurança aos policiais e bombeiros militares pernambucanos.

O Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destaca que as promoções refletem o reconhecimento ao comprometimento dos policiais e bombeiros que atuam diariamente em prol da segurança da sociedade pernambucana. "Este é um importante gesto da nossa governadora de incentivar e honrar aqueles que, incansavelmente, dia e noite, arriscam suas próprias vidas na missão de proteger a população. O trabalho desses homens e mulheres, inclusive, tem contribuído sobremaneira para o alcance de resultados relevantes na redução da violência", pontuou o secretário, exemplificando que o primeiro mês de 2025 registrou a maior queda no número de homicídios em Pernambuco desde setembro de 2022 (-19,7%), bem como em 2024 houve a redução de mortes violentas intencionais por nove meses consecutivos.

PMPE - A promoção nos diversos postos do oficialato da Polícia Militar de Pernambuco contempla os Quadros de Oficiais Policiais Militares (QOPM), Quadro de Oficiais da Administração (QOA), Quadro de Oficiais Médicos (QOM) e Quadro de Oficiais Dentistas (QOD).

Para o posto de coronel, as vagas foram as seguintes:

•QOPM - 3 promoções requeridas;

3 por antiguidade e 16 por merecimento;

* QOM - 2 por merecimento;

* QOD - 2 por merecimento.

Já o posto de tenente-coronel:

•QOPM - 4 por antiguidade e 50 por merecimento;

•QOM - 5 por merecimento e 3 por antiguidade;

* QOD - 1 por antiguidade;

Ao posto de major são:

•QOM - 4 por merecimento e 4 por antiguidade;

Para o posto de capitão:

* QOA - 55 por merecimento.



CBMPE - A promoção nos diversos postos do oficialato do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) contempla os Quadros de Oficiais Combatentes (QOC) e de Oficiais de Administração (QOA). Para o posto de coronel, foram disponibilizadas 8 vagas, todas por merecimento. Já para tenente-coronel, foram 14 vagas, sendo 3 por antiguidade e 11 por merecimento. O posto de major QOC, por sua vez, conta com 13 vagas, das quais 7 preenchidas por antiguidade e 6 por merecimento. Para major QOA, foram 4 vagas, todas por merecimento. Em relação às promoções para capitão QOA, foram 11 vagas, sendo 2 por antiguidade e 9 por merecimento.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS e Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2025)

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 6 DE MARÇO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1473 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE-CORONEL QOPM RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **940703-0**, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2025.

Nº 1474 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE-CORONEL QOPM ANDRÉ SANTOS LOPES GUIMARÃES FILHO**, matrícula nº **940710-3**, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2025.

Nº 1475 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE-CORONEL QOPM CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO**, matrícula nº **930017-1**, com efeito retroativo a 05 de março de 2025.

Nº 1476 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**, matrícula nº **950746-9**, com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

Nº 1477 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **960027-2**, com efeito retroativo a 03 de março de 2025.

Nº 1478 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº **960039-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1479 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM FLÁVIO DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº **960035-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1480 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula nº **950707-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1481 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM WÂNIÇON MANOEL DE LIMA**, matrícula nº **930032-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1482 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM ALDEMIR DAVID ALEXANDER**, matrícula nº **930225-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1483 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO**, matrícula nº **950692-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1484 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE**, matrícula nº **950719-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1485 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº **950736-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1486 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula nº **960026-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1487 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº **940237-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1488 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº **950656-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1489 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula nº **940302-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1490 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **950706-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1491 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, matrícula nº **950701-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1492 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **TENENTE-CORONEL PM SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº **950685-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1493 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI**, matrícula nº **930020-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1494 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **TENENTE-CORONEL PM WAGNER XIMENES FERREIRA**, matrícula nº **970024-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1495 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **TENENTE-CORONEL PM GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº **980068-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1496 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **TENENTE-CORONEL PM ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº **980080-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1497 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), a **TENENTE-CORONEL PM GIOVANNA JASSELLI PADILHA MACIEL**, matrícula nº **980090-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1498 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), a **TENENTE-CORONEL PM AÍDA DE BARROS CAVALCANTI**, matrícula nº **980097-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1499 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE JESUS**, matrícula nº **960042-6**, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2025.

Nº 1500 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM CÍCERO PEREIRA NUNES**, matrícula nº **960051-5**, com efeito retroativo a 02 de março de 2025.

Nº 1501 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **930699-4**, com efeito retroativo a 05 de março de 2025.

Nº 1502 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº **970038-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1503 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ROBINSON MELO LUCENA**, matrícula nº **980017-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1504 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JOSUÉ INÁCIO CORREIA NETO**, matrícula nº **101076-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1505 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº **101084-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1506 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM OLYMPIO FRAGA BISNETTO**, matrícula nº **980004-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1507 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **970039-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1508 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM DARCY LEITE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº **980024-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1509 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO**, matrícula nº **980289-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1510 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ANDHERSONFREDHERICK FÉLIX FERREIRA**, matrícula nº **970035-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1511 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM AUGUSTINHO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **930616-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1512 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **980050-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1513 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ANDERSON JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS**, matrícula nº **970040-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1514 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES**, matrícula nº **101088-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1515 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº **101184-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1516 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM LADSTONE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **980005-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1517 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM MARCOS JOSÉ VIEIRA DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº **970042-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1518 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM FÁBIO CARNEIRO PEREIRA**, matrícula nº **990016-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1519 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM FRADIKI FRANCISCO LOPES PEREIRA**, matrícula nº **101067-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1520 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA**, matrícula nº **980006-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1521 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM IGOR RODRIGO TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº **101085-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1522 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA**, matrícula nº **101178-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1523 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM WALMIR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **101075-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1524 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM GUSTAVO FREDERICO FARIAS RODRIGUES**, matrícula nº **980022-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1525 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM EDIVÂNIA DINIZ TOMAZ**, matrícula nº **101071-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1526 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO**, matrícula nº **990017-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1527 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JOSUÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **950032-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1528 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ANACLETO SUASSUNA**, matrícula nº **102248-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1529 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM RUBENS JORGE ROCHA BARRETO FILHO**, matrícula nº **102141-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1530 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM FABIANO CHARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **990095-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1531 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ**, matrícula nº **970048-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1532 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM CRISTÓVÃO ISAAC RODRIGUES DE MAGALHÃES**, matrícula nº **102123-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1533 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM AMANDA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula nº **980060-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1534 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM MARINA WANDERLEY DE CARVALHO**, matrícula nº **101089-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1535 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **970043-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1536 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**, matrícula nº **980055-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1537 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM KEYLA MARIA DE LIMA COMBER**, matrícula nº **980054-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1538 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM LEANDRO DE LIRA ZOVKA**, matrícula nº **101180-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1539 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **980013-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1540 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM GIOVANNI MATIAS MACEDO DANTAS**, matrícula nº **101072-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1541 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM JOSYANNE LOUISE ALMEIDA DA FONSECA**, matrícula nº **980052-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1542 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM TATIANNY TENÓRIO CAVALCANTI**, matrícula nº **980056-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1543 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM DANILo ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº **101074-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1544 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM MARLOS RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **102135-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1545 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ÁLVARO CAJUEIRO DE FARIAS**, matrícula nº **102119-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1546 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM VÍVIAN EUCÁRIS DE VASCONCELOS**, matrícula nº **102143-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1547 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JOSÉ EDIMAR GONÇALVES FILHO**, matrícula nº **980021-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1548 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JONATHAN GOMES FERREIRA**, matrícula nº **102499-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1549 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM HUGO LEONARDO AMORIM SPAGNOL COELHO**, matrícula nº **102530-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1550 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº **102514-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1551 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), a **MAJOR PM JULIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **103910-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1552 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERCIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o **MAJOR PM ALEXANDRE LAURINDO DE CARVALHO**, matrícula nº **980018-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1553 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM NAIARA DA PAIXÃO AMORIM**, matrícula nº **114610-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1554 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO GUENES**, matrícula nº **114616-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1555 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº **114618-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1556 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM MARTA IGLIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **114611-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1557 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **MAJOR PM VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº **114612-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1558 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **MAJOR PM LUIΣ PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **114613-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1559 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM LISETE PONTES DE BARROS**, matrícula nº **114614-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1560 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **MAJOR PM PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES**, matrícula nº **114615-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1561 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), o **MAJOR PM DIMAS NOVAIS DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº **980096-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1562 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **CAPITÃO PM ALEXANDRA VALE BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº **114622-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1563 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **CAPITÃO PM MARIETA CARVALHO TORRES GALINDO**, matrícula nº **114624-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1564 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **CAPITÃO PM LUDMILLA MEDEIROS COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº **114626-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1565 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º, 44 e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **CAPITÃO PM TEREZA CRISTINA CALDAS SOBREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **114628-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1566 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **CAPITÃO PM GÉRSON CÉSAR BRASIL JÚNIOR**, Matrícula nº **116964-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1567 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **CAPITÃO PM THIAGO GALVÃO COSTA**, Matrícula nº **116756-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1568 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a **CAPITÃO PM VIVIANE SELVA CARNEIRO MONTEIRO MENEZES**, Matrícula nº **116829-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1569 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o **CAPITÃO PM BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI**, Matrícula nº **114634-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1570 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM JULES BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº **103395-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1571 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM MISAEI BATISTA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **106744-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1572 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA**, matrícula nº **107905-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1573 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM IVANILDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **940019-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1574 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **950466-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1575 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA SILVA**, matrícula nº **980461-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1576 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM JOSÉ ADILSON ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº **920990-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1577 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM DANIEL JOSÉ MOURA DE LOIOLA**, matrícula nº **105647-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1578 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM KAROLINE DE MOURA RAMOS**, matrícula nº **106312-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1579 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM MANASSÉS JÚLIO DA SILVA**, matrícula nº **980835-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1580 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM WALDICLEY COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **106987-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1581 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **104813-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1582 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ELISEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA** matrícula nº **104638-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1583 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **103316-6** a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1584 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ANDREY DE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº **990110-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1585 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM RICARDO NETO DE SANTANA**, matrícula nº **103164-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1586 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM HELENO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **980738-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1587 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM PEDRO JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº **106309-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1588 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM WAGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº **104680-2**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1589 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM FILIPE EMANUEL NEVES MENDES**, matrícula nº **102809-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1590 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ANDERSON DYEGO LIMA VASCONCELOS**, matrícula nº **103569-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1591 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM TINTILA BONFIM DE LACERDA**, matrícula nº **103617-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1592 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM LEONARDO ROBERTO SANTOS DE ASSIS**, matrícula nº **106518-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1593 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM VANDERLÉIA DE FARIAS CAVALCANTI**, matrícula nº **950203-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1594 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM TIAGO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº **104854-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1595 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ADRIANO CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº **106653-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1596 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM JOSÉ CARLOS ANCILON ALVES**, matrícula nº **930486-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1597 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM NATHÁLIA DE ARRUDA PEREIRA**, matrícula nº **104618-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1598 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM FLÁVIO LEANDRO DE LIMA**, matrícula nº **930634-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1599 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº **930862-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1600 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ELIAS PERGENTINO DIAS**, matrícula nº **930861-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1601 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM EVERALDO VALTER DA SILVA**, matrícula nº **106485-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1602 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **105567-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1603 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO**, matrícula nº **106317-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1604 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM FLAVIO BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº **105394-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1605 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM LUIS MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº **930219-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1606 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM MAQUIAVEL DIAS COSTA**, matrícula nº **103345-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1607 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **930704-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1608 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM LUCIANA CLÁUDIA DE SOUSA FROTA**, matrícula nº **106340-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1609 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **102903-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1610 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS JUSTINO**, matrícula nº **103350-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1611 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ADSON PABLO CRUZ GOMES**, matrícula nº **106371-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1612 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº **920797-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1613 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ISABEL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **105718-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1614 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM AUGUSTO CÉZAR DE LIRA**, matrícula nº **31235-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1615 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM EDUARDO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **103048-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1616 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº **103279-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1617 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM EDJANE PEREIRA PATRIOTA GOMES**, matrícula nº **104666-7**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1618 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM CARLA RENATA DA SILVA CHAGAS RIBEIRO**, matrícula nº **104573-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1619 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ELTONLUIZ DA SILVA**, matrícula nº **103466-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1620 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM CLÁUDIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **950248-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1621 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **104153-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1622 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a **PRIMEIRO-TENENTE PM KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA**, matrícula nº **104335-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1623 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM ARQUILES VITORINO ALVES**, matrícula nº **950290-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1624 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o **PRIMEIRO-TENENTE PM SILAS JOSÉ GUERRA FERREIRA**, matrícula nº **105027-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1625 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **CRISTIANO CORRÊA**, matrícula nº **950672-1**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1626 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**, matrícula nº **950759-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1627 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **ANDERSON BARROS DA SILVA**, matrícula nº **950711-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1628 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **WELTMAM JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº **940308-6**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1629 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **CLEYTON DAVID SILVA**, matrícula nº **950735-3**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1630 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **FABIANO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula nº **950698-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1631 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **ADRIANO CAJUEIRO DE FARIA**, matrícula nº **940200-4**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1632 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **940273-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1633 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **SANDRO BARTOLOMEU CINTRA BORBA**, matrícula nº **960014-0**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1634 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **PABLO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula nº **798017-5**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1635 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **798015-9**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1636 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **ALISSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **970004-8**, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1637 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **HELEDER BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 960038-8, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1638 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO**, matrícula nº 970010-2, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1639 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **CLEITON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 798018-3, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1640 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 970014-5, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1641 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **GUSTAVO COUTINHO DE AMORIM DAMASCENO**, matrícula nº 798003-5, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1642 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 960016-7, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1643 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **ROGÉRIO BARROS DE MORAES**, matrícula nº 940105-9, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1644 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE MELO SOBRINHO**, matrícula nº 960009-4, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1645 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **SÉRGIO MACIEL**, matrícula nº 798008-6, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1646 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA**, matrícula nº 704011-3, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1647 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 707423-9, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1648 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº 707218-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1649 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **IVANIO FRAGOSO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 707447-6, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1650 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **SIRO GONDIM CAMILO**, matrícula nº 704020-2, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1651 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **BRUNO ANDERSON SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 707438-7, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1652 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **HUGO SOUZA DE MEDEIROS**, matrícula nº 707436-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1653 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **GIOVANNI LUSTOSA CABRAL FILHO**, matrícula nº 707426-3, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1654 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 707456-5, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1655 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM JOSÉ ERNALDO HONORATO LEITE, matrícula nº 707441-7, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1656 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM JOSEMAR PAZ BEZERRA FILHO, matrícula nº 707428-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1657 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM ABIMAEI MATIAS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 707468-9, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1658 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM HUGO CÉZAR TABOSA DA SILVA, matrícula nº 707443-3, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1659 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM ALMERY EDMÁRIO OURIKES DE VASCONCELOS, matrícula nº 707462-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1660 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **ANTÔNIO NUNES DE SENA NETO**, matrícula nº 950990-9, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1661 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **GLAUCO VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula nº 950129-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1662 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, matrícula nº 950922-4, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1663 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **ALEXANDRE MAYO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 940122-9, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1664 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **LARRY EUSTAQUIO DA SILVA**, matrícula nº 704075-0, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1665 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO**, matrícula nº 707399-2, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1666 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **JEFFERSON MASTROIANNI DA SILVA**, matrícula nº 930462-2, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1667 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **ANDRÉ NUNES CABRAL**, matrícula nº 704073-3, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1668 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **NIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 707402-6, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1669 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), a Primeiro-Tenente BM **ANDRESA RODRIGUES SILVA LIMA**, matrícula nº 704149-7, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1670 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **PEDRO IVO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 707046-2, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1671 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **JOSÉ DE SOUSA PIRES NETO**, matrícula nº 707060-8, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1672 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECLIMENTO**, de acordo com os artigos 6º, 43 e 49, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **EDSON LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 707125-6, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1673 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 707035-7, a partir de 06 de março de 2025.

Nº 1674 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/ BM), o Primeiro-Tenente BM **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 707313-5, a partir de 06 de março de 2025.

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 05, de 06MAR2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 811-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei no 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer no 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000792.000392/2023-22	MARIANE BEZERRA DE MENEZES	3801195/01	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	11/12/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD no 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

- Nº 55-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei no 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei no 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto no 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI no 3900000622.001238/2024-19 (60465990) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço no 006/2025, de 07/02/2025 (62882496), acerca do INDEFERIMENTO de concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado **HELENO TORRES DA SILVA**, matrícula 007.853-0, ocorrida em 06/07/2022; e
- 2) Nao Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei no 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS no 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização a requerente MARCIA CRISTINA SEVERIO DA SILVA TORRES, curadora de **HOZENALDO TORRES DA SILVA**, filho do ex-servidor.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD no 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer GAB/PGE no 0055/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (58441635), **RESOLVE:**

- Nº 56-1) Tornar sem efeito** o Despacho Homologatório no 01, de 03/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2025.
- 2) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei no 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei no 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto no 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI no 3900032556.000059/2024-83 (55481611), publicada no Aditamento ao Boletim Interno no 100, de 09/09/2024 (55809214), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte accidental fora do serviço do ex-militar **JOSÉ EUGÉNIO FILHO**, 1º SGT RRPM, matrícula no 28437-8, ocorrida em 05/03/2024; e
- 3) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei no 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS no 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA VALDENIR DE OLIVEIRA**, viúva.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIAS DO DIA 10/02/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Nº 1497 - Art. I – Tornar sem efeito a Portaria nº 5319, de 16/10/2017, substituindo o servidor **EDUARDO ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 711.111-8, conforme anteriormente designado mediante Portaria nº 5319, de 02/11/2016, pela servidora **MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX**, matrícula nº 445893-1, designando-a como Gestora de Telemática – Área de Telefonia Móvel, no âmbito da Secretaria de Defesa Social - SDS, visando coordenar as atividades relacionadas aos estudos das demandas de serviços, aos aspectos técnicos, aos contratos, aos aspectos financeiros, ao

acompanhamento de instalações e execução dos serviços de telemática, bem como iniciar os procedimentos de penalização dos fornecedores em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, de acordo com normas expedidas pela Secretaria de Administração.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Secretário de Defesa Social, por intermédio da Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE:

Nº 1498 - Art. 1º Designar para atuar como gestor do CONVÊNIO Nº 012/2023, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (DPPE) e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SDS/PE), cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta entre as partes para ações de policiamento ostensivo nas sedes dos prédios da DPPE, na Capital, Região Metropolitana do Recife e Interior do Estado, exercido por militares estaduais inativos denominados Guarda Militar Estadual de Pernambuco, o Major RRB Mat. 124.827-8, **WILNANDES FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO**, da GMPE/SDS, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do Convênio.

Art.2º A Portaria entra em vigor na data da publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 054/2025

SEI nº 3900001385.000040/2025-01

SIGPAD Nº 2025.8.5.000840

estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento 62540935, do Departamento de Correição, inserido no SEI n.º 3900001385.000040/2025-01; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/1972, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL NATASHA DOLCI, MAT. 386.503-7**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 055/2025

SEI nº 3900000876.000051/2025-99

SIGPAD Nº 2025.8.5.000972

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 157 (62577099), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000876.000051/2025-99; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSARIO DE POLÍCIA DESIGNADO ALUISIO JOSE DA SILVA, MAT. 384.878-7**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 056/2025

SEI nº 2022.8.5.003741

SIGPAD nº 2022.8.5.003741

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63198462), inserido no SEI nº 2022.8.5.003741; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD** nº 2022.8.5.003741, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE,

publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT PM Mat. 110799-2 MICHEL CARVALHO RODRIGUES**, ao Encarregado SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar as condutas dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 057/2025

SEI nº 2021.8.5.000818

SIGPAD nº 2021.8.5.000818

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 -1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63194694), inserido no SEI nº 2021.8.5.000818; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2021.8.5.000818**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputados o **SGT PM Mat. 920327-3 OBADIAS CARNEIRO DA SILVA**, o **CB PM Mat. 107073-8 ANDRÉ CÂMARA PIMENTEL**, o **SD PM Mat. 120237-5 BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA**, o **SD PM Mat. 120557-9 DOUGLAS VASCONCELOS FALCÃO**, o **SD PM Mat. 120653-2 GUSTAVO SANDRES DA SILVA OLIVEIRA** e o **SD PM Mat. 120445-9 ALEXANDRE ARAÚJO PEREIRA SANTOS**, à Encarregada ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 058/2025

SEI nº 2023.8.5.001581

SIGPAD nº 2023.8.5.001581

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63194461), inserido no SEI nº 2023.8.5.001581; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2023.8.5.001581**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **CB PM Mat. 115944-5 FERNANDO FABIO ALVES**, ao Encarregado SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar as condutas dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 059/2025

SEI nº 2021.8.5.003061 - SIGPAD nº 2021.8.5.003061

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63194183), inserido no SEI nº 2021.8.5.003061; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2021.8.5.003061**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT RRPM Mat. 28949-3 FELIX SEBASTIÃO DA CUNHA**, à Encarregada ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 060/2025

SEI nº 2022.8.5.004007 - SIGPAD nº 2022.8.5.004007

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63193601), inserido no SEI nº 2022.8.5.004007; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2022.8.5.004007**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT PM Mat. 107596-9 ILDSON FELIPE DO ESPIRITO SANTO**, à Encarregada ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 061/2025

SEI nº 3900037916.000878/2023-27

SIGPAD nº 2025.12.5.000812

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 056, de 27/01/2025, publicada no BG PMPE nº 029, de 11/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **ST PM Mat. 107101-7 GILBERTO JOSÉ COSTA JÚNIOR, SGT PM Mat. 107969-7 GIVALDO JOSÉ DA SILVA, CB PM Mat. 108388-0 RODRIGO ALVES DE SOUSA, SD PM Mat. 121886-7 JOAS PEREIRA CAZADO DA SILVA e o SD PM Mat. 125364-6 JOSÉ EDEILDO AGOSTINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000878/2023-27, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 062/2025

SEI nº 3900032196.000246/2023-12

SIGPAD nº 2025.12.5.000815

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 039, de 17/01/2025, publicada no BG PMPE nº 030, de 12/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 115899-6 RONALDO JULIO DE OLIVEIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032196.000246/2023-12, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 063/2025

SEI nº 3900037916.000644/2024-61

SIGPAD nº 2025.12.5.000817

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 057, de 27/01/2025, publicada no BG PMPE nº 029, de 11/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 111401-8 WEDSON CORDEIRO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000644/2024-61, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 064/2025

SEI nº 3900038466.000038/2024-53

SIGPAD nº 2025.12.5.000828

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 074, de 04/02/2025, publicada no BG PMPE nº 029, de 11/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 102902-9 ROGÉRIO CRISTOVÃO DE ARRUDA, SGT PM Mat. 110503-5 MARCOS FERNANDES BARROS FILHO, CB PM Mat. 115243-2 DAVID RANIERE DE ALBUQUERQUE**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038466.000038/2024-53, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 065/2025

SEI nº 3900037268.005852/2024-38

SIGPAD nº 2025.8.5.000852

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse

público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Ofício 340/2025-CG (62763199), do Comando Geral da PMPE, e o inteiro teor do SEI nº 3900037268.005852/2024-38, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CEL RRPM Mat. 2032-0 FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA**; **II - DESIGNAR** como encarregado o Cel PM Mat. 940301-9 Marcondes Gonçalves Ferraz, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 066/2025

SEI nº 2020.8.5.001919 - SIGPAD nº 2020.8.5.001919

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63193157), inserido no SEI nº 2020.8.5.001919; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD nº 2020.8.5.001919**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **CB PM Mat. 109.587-0 VENÂNCIO AMORIM VIANA; SD PM Mat. 122.598-7 CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI TORRES e o SD PM Mat. 121.957-0 JEIMISON PÉRICLES DA COSTA CONCEIÇÃO**, ao Encarregado SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar as condutas dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 067/2025

SEI nº 2020.8.5.002720 - SIGPAD nº 2020.8.5.002720

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a CI nº 3/2025 - 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar e o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (63175052), inserido no SEI nº 2020.8.5.002720; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD nº 2020.8.5.002720**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT RRPM Mat. 26287-0 GILMAR MENDES DA SILVA**, à Encarregada ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 069/2025

SEI nº 3900000015.000906/2025-11

SIGPAD nº 2025.12.5.001118

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000015.000906/2025-11, o teor do Encaminhamento (62792213), o Despacho Depcor 427(62929388) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 428 (62930106), **RESOLVE: I - INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 124160-5 IGOR GOMES RAMOS; II - DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 11 de março de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 070/2025

SEI nº 3900038335.000020/2025-28

SIGPAD nº 2025.12.5.001056

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 094, de 12/02/2025, publicada no BG PMPE nº 038, de 24/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122265-1 JEAN NASCIMENTO DOS SANTOS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038335.000020/2025-28, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 11 de março de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 071/2025

SEI nº 3900038335.000022/2025-17

SIGPAD nº 2025.12.5.001034

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 095, de 12/02/2025, publicada no BG PMPE nº 038, de 24/02/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120881-0 AMARO AVELINO DE ARRUDA NETO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038335.000022/2025-17, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 11 de março de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 072/2025

SEI nº 3900009160.000273/2025-42

SIGPAD nº 2025.12.5.001053

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.000273/2025-42, o teor do Encaminhamento e o Despacho (62671113), ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 391 (62671129), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120936-1 THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 11 de março de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 073/2025

SEI nº 2024.4.5.001466

SIGPAD nº 2025.12.5.001055

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2024.4.5.001466, o teor do Relatório da Investigação Preliminar (62692986), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **ST PM Mat. 980525-7 RICARDO ADRIANO DAS NEVES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 11 de março de 2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 074/2025

SEI nº 3900001197.000815/2024-77

SIGPAD nº 2025.8.5.001052

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, e em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (62869166) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 415 (62881717) inseridos no SEI nº 3900001197.000815/2024-77, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 106578-5 FABIO GOMES BATISTA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 José Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 11 de março de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 075/2025

SEI Nº 3700000987.003811/2019-80

SIGPAD nº 2019.13.5.000630

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da

eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Acórdão favorável ao Estado de Pernambuco nos autos do Mandado de Segurança nº 0044859-06.2019.8.17.2001 (57541835, 57541999), registrando que com relação aos fatos imputados ao recorrido afasta-se o reconhecimento da prescrição e quanto à alegação de "**bis in idem**", ou seja, a instauração de um segundo PAD para apuração dos mesmos fatos já investigados no PAD anterior, cumpre destacar que a anulação do primeiro PAD decorreu de vício formal, reconhecido judicialmente, sendo o vício exclusivamente de natureza formal e, portanto, não exauriu a possibilidade de punição pela Administração Pública, sendo legítima a instauração de um novo processo administrativo, com a correção do erro procedural; consignando, ainda, entendimento de que a prescrição não se aplica ao caso, e a instauração do novo PAD, com correção do vício anteriormente apontado, não configura "**bis in idem**"; **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão, em 03/12/2024, conforme Certidão ID nº 44179976 nos autos do referido Mandado de Segurança (61148818); **CONSIDERANDO** a Manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da SDS (58672055), processo SEI nº 3700000987.003811/2019-80; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 2019.13.5.000630; **RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria Cor.Ger./SDS nº 391/2019**, publicada no BG SDS nº 153, de 14/08/2019 (63303048), que revogou a Portaria nº 136/2019, de 01/04/2019, publicada no BG SDS nº 063, de 03/04/2019 (63303409); **II - REVER a Portaria Cor. Ger./SDS nº 136/2019, de 01/04/2019**, publicada no BG SDS nº 063, de 03/04/2019 (63303409), no tocante ao item II, com fins de sanar vício formal, nos termos da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1043, publicada no BG SDS nº 022, de 01/02/2025, que designou o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária (CPD/SP), consoante a Lei Complementar Estadual nº 478, de 30/03/2022; **III - RETORNAR o andamento do Processo Administrativo Disciplinar de NUP/SIGPAD 2019.13.5.000630**, tendo como imputado o **POLICIAL PENAL RALPH CISNEIROS DE ALBUQUERQUE MELO NETO, MAT. 337.005-4 (3286428/01)**, para apuração dos fatos na esfera disciplinar, uma vez que subsiste o interesse da Administração Pública; **IV - TRAMITAR** o referido **PAD na CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 076/2025

SEI Nº 3900000011.000748/2025-30 - SIGPAD Nº 2025.13.5.001151

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do CI nº 228 (63794233), da UNICOR/CGSDS/PE, inserido no SEI nº 3900000011.000748/2025-30; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL JUAREZ JERÔNIMO JÚNIOR MAT. 209338-3 (1231529/01)**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 077/2025

SEI Nº 0012900008.000276/2025-92 - SIGPAD Nº 2025.13.5.001112

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 236 (63416808), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 0012900008.000276/2025-92; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL CASSANDRO DA SILVA SANTIAGO, MAT. 3315096/01**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 078/2025

SEI Nº 3900009160.000319/2025-23

SIGPAD Nº 2025.13.5.000986

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 256 (62709197), do Chefe Adjunto - DEPINSP/GTAC, inseridos no SEI nº 3900009160.000319/2025-23; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL RAUL BARBOSA DE LIMA, Mat. 3275930/01**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTEIRA ADMINISTRATIVA nº 7 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 da lei nº 6.783, de 16OUT74 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Reverter, a contar de 01/03/2025, o Maj QOC/BM Mat. nº 707455-7/4oGB, HUGO LEONARDO GONC ALVES **ARRUDA**, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular; Art. 2º Determinar a Unidade de Iotação que adote as providências quanto ao registro e controle; e Art. 3º Ao CPPA para as providências na esfera de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1134 a 1380** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de FEVEREIRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1381** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 01MAR2025).

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ALEXANDRE FERREIRA GOMES	Publicação	1138	9406743	2024506749	CBMPE	Deferido
EDIVALDO FERREIRA GRAÇA	Publicação	1173	183334	2024503380	CBMPE	Deferido
FABIANO DE GÓES MORAIS	Publicação	1192	7981295	2024505272	CBMPE	Deferido
FÁBIO JOSÉ DA SILVA BEZERRA	Publicação	1194	9400567	2024506712	CBMPE	Deferido
LEANDRO FONTES MOURA	Publicação	1260	9401504	2024507786	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido

<u>ALBINO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR</u>	Publicação	1135	9203010	2024508669	PMPE	Deferido
<u>ALDO ALVES DA SILVA</u>	Publicação	1136	9802185	2024501965	PMPE	Deferido
<u>ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA</u>	Publicação	1137	9305211	2024507356	PMPE	Deferido
<u>ALGENI MARIA DO NASCIMENTO</u>	Publicação	1139	2445	2025510196	PMPE	Deferido
<u>ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA</u>	Publicação	1147	9505075	2024506321	PMPE	Deferido
<u>AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS</u>	Publicação	1152	9401873	2024506460	PMPE	Deferido
<u>CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA</u>	Publicação	1155	9402640	2024507424	PMPE	Deferido
<u>CLERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS</u>	Publicação	1161	9303146	2024507286	PMPE	Deferido
<u>EDSON JOSÉ DA SILVA</u>	Publicação	1175	9307141	2025510266	PMPE	Deferido
<u>EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO FILHO</u>	Publicação	1176	9310231	2024507291	PMPE	Deferido
<u>ELY JOBSON BEZERRA DE MELO</u>	Publicação	1180	9401776	2024505990	PMPE	Deferido
<u>EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA</u>	Publicação	1181	9401954	2024505991	PMPE	Deferido
<u>EMERSON RIBEIRO BEZERRA</u>	Publicação	1182	9505091	2025510130	PMPE	Deferido
<u>EURIVALDO XAVIER DE PAIVA</u>	Publicação	1189	9209425	2024505143	PMPE	Deferido
<u>FABIO ANDRADE DE AZEVEDO</u>	Publicação	1193	9303766	2024506083	PMPE	Deferido
<u>FABIO JOSE RIO TINTO DA SILVA</u>	Publicação	1195	9305432	2024507308	PMPE	Deferido
<u>GENIVALDO MENEZES NASCIMENTO</u>	Publicação	1204	6092780	2023103780	PMPE	Deferido
<u>GILMAR GALINDO DE CARVALHO</u>	Publicação	1208	9507310	2024507423	PMPE	Deferido
<u>GLAUBER DE ARAÚJO VIEIRA</u>	Publicação	1210	9402578	2024506285	PMPE	Deferido
<u>HERONIDES BEZERRA DA SILVA</u>	Publicação	1213	310131	2024505727	PMPE	Deferido
<u>JOÃO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR</u>	Publicação	1231	9407626	2024505142	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ RAMOS DA SILVA JÚNIOR</u>	Publicação	1249	9101420	2024506732	PMPE	Deferido
<u>MANOEL JULIO DE SÁ JÚNIOR</u>	Publicação	1275	9900780	2024507299	PMPE	Deferido
<u>MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA</u>	Publicação	1280	9508600	2024505960	PMPE	Deferido
<u>MARIA IZABEL DE BARROS RODRIGUES BEZERRA</u>	Publicação	1302	267627	2022106466	PMPE	Deferido
<u>MARIA NELMA DA SILVA</u>	Publicação	1309	3468	2024509028	PMPE	Deferido
<u>PAULO DITÁCIO DE OLIVEIRA</u>	Publicação	1334	9309489	2025510522	PMPE	Deferido
<u>PAULO ROBERTO DA SILVA</u>	Publicação	1336	9305890	2024507345	PMPE	Deferido
<u>PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE</u>	Publicação	1337	9205004	2025510128	PMPE	Deferido
<u>RICARDO PEREIRA BASTO</u>	Publicação	1342	9403043	2024506423	PMPE	Deferido
<u>RICARDO PORTO MENEZES</u>	Publicação	1343	9407944	2024506464	PMPE	Deferido
<u>SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO</u>	Publicação	1358	9800840	2024504820	PMPE	Deferido
<u>VALTER CORREIA LACERDA</u>	Publicação	1368	310581	2024506610	PMPE	Deferido
<u>VALTER MARTINS FERREIRA</u>	Publicação	1369	9508244	2024504811	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<u>ISAIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR</u>	Publicação	1217	2209373	2024505561	SDS/PC	Deferido

KELLY CHRISTINA FIRMINO DA SILVA ASSIS	Publicação	1256	2090791	2024508930	SDS/PC	Deferido
MARGARETH DE CARVALHO SÁ	Publicação	1282	1917323	2025509960	SDS/PC	Deferido
MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE	Publicação	1323	2212846	2024506874	SDS/PC	Deferido
POLYANNE FARIAS DE ALMEIDA	Publicação	1339	2756560	2025510319	SDS/PC	Deferido
ROBERTO NATANAEL DA SILVA MENDONCA	Publicação	1347	2096560	2024507454	SDS/PC	Deferido
VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS MELO	Publicação	1367	3201104	2023107291	SDS/PC	Deferido

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 042, de 01MAR2025).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/25-DGC, **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**, prestação de serviço de publicação no Diário Oficial de Pernambuco para o CBMPE, vigência de 05/03/25 a 04/03/26, 2025NE000056, valor total de R\$ 111.417,50 - Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS

Objeto: Formacao de Registro de Precos para contratação eventual de prestação de servicos de procedimentos de terapias multidisciplinares (METODO ABA), visando atender ao cumprimento de acoes judiciais, em favor de pacientes usuários do Sistema de Saude do Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE. Valor maximo estimado: R\$ 25.329.256,9272 (vinte e cinco milhoes trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis e nove mil duzentos e setenta e dois decimos de milesimos). Entrega das propostas: ate 25/03/2025, as 09h30. Inicio da disputa: 25/03/2025, as 10h 00 (horario de Brasilia). O edital na integra esta disponivel no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessao de abertura da licitacao com todos os documentos necessarios a classificacao/habilitacao previamente digitalizados. Outras informacoes (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO No **62383240/2025-GAB/SDS – OBJETO**: Prestacao de servicos de CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PRATICO PRESENCIAL DE VOO POR INSTRUMENTO EM SIMULADOR E AERONAVE DE ASA FIXA, COM CARGA HORARIA DE 100 HORAS visando atender as necessidades do Grupamento Tatico Aereo de Pernambuco (GTA/SDS/PE); **VIGENCIA**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$238.000,00; **EMPENHO**: 2025NE000114; **CONTRATADA**: AEROCLOUBE DE PONTA GROSSA LTDA., CNPJ no 80.618.606/0001-24; **ORIGEM**: PROC. No 3229.2024.AC-39.PE.0740.SAD.DASD. Recife/PE, 10MAR2025. **ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestao Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACORDO DE COOPERACAO TECNICA E ADMINISTRATIVA no 62510689/2025 - celebrado entre A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO/SDS-PE E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO/DETRANPE – **OBJETO**: disponibilizacao de informacoes, dados e imagens das bases de dados do Departamento Estadual de Transito De Pernambuco - DETRAN/PE, atraves de acesso aos Sistemas de Informacoes e/ou via API (Application Programming Interface) ou similar, de acordo com os niveis de acesso descritos no Termo de Responsabilidade assinado por usuario/ responsavel, com a finalidade de subsidiar pesquisas realizadas pelo Centro Integrado de Inteligencia de Defesa Social/CIIDS e pelos Nucleos de Inteligencia que integram o SEINSP (Sistema Estadual de Inteligencia de Seguranca Publica do Estado de Pernambuco), no cumprimento de sua missao institucional de combate a criminalidade. - **VIGENCIA**: 60 (sessenta) meses. 11MAR2025. **ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Secretario Executivo de Gestao Integrada - SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2025).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração